

Banco de Portugal

Carta-Circular nº 8/2002/DMR, de 04-06-2002

ASSUNTO: *Reservas Mínimas*

Junto se remete uma disquete com os ficheiros *IC_Res_Min_r_all22_29052002.txt* e *IC_Isentas_Res_Min_r_29052002*, contendo as listas de todas as instituições sujeitas a e isentas de reservas mínimas, respectivamente, na área do Euro, em 29/05/2002 (cf. nº 3 do artigo 2.º do Regulamento nº 2818/98, do Banco Central Europeu).

Como é sabido, ambas as listas são indispensáveis para permitir a identificação das responsabilidades dessa instituição para com *Outras IFM Tipo 2 - Instituições sujeitas a reservas mínimas* e efectuar correctamente o cálculo da base de incidência das reservas mínimas referente a 31 de Maio de 2002.

Enviada a:
Bancos.